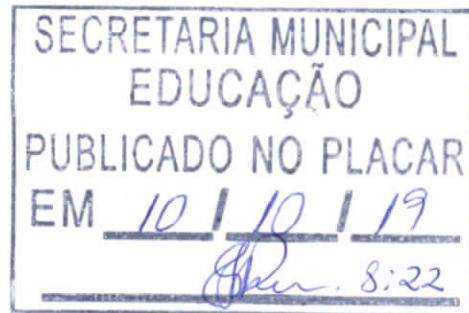




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 131, DE 10 OUTUBRO DE 2019.



“Institui e nomeia a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal nº 1343, de 19 de setembro de 2019, o qual dispõe sobre a aprovação e regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo,

RESOLVE

I - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal da Educação e nomeados os membros representantes titulares e suplentes, com atribuições definidas no Decreto Municipal nº 1343/2019, na forma seguinte:

Titulares:

Joelma Carvalho de Souza Silva, Professora Graduada;
Iracema Saraiva Lopes, Professora Graduada;
Ricardo Pereira de Oliveira, Professor Graduado.

Suplentes:

Marizeth Rodrigues Falcão Souza, Professora Graduada;
Maria José Pereira Glória Santos, Professora Graduada.

II - As atribuições das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho estão relacionadas no Artigo 28 do referido Decreto;

III - Não será concedida remuneração de qualquer espécie aos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, ora constituída, sendo considerado serviço público relevante.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

V - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 391/2019